

ERRATA Nº 02

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2021 – CEJAM

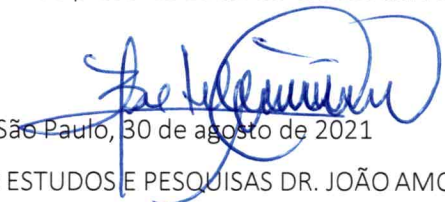
A presente errata tem por finalidade alterar a cláusula 4.1.1. do Edital de Credenciamento 070/2021, a qual se refere ao prazo para credenciamento de empresas interessadas em contratar com a Instituição, em virtude da necessidade devidamente justificada pelas áreas técnicas/assistências do CEJAM, a saber:

I – Da justificativa para alteração do prazo para credenciamento de empresas:

Em virtude da baixo índice de empresas credenciadas por meio do Edital nº 070/2021, junto ao CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, para maior amplitude de captação de prestadoras de serviços com o intuito de pluralidade de interessadas, para o bom e fiel andamento dos eventuais serviços a serem contratados pela Instituição, a partir desta data, a interessada poderá se credenciar a qualquer momento, fato que a cláusula 4.1.1 do presente Edital passará a dispor a seguinte forma:

II – Da retificação:

“4.1.1. As empresas interessadas em eventuais contratações com a Instituição, poderão se credenciar a qualquer momento, observadas as regras do item 4.1. do presente Edital de Credenciamento”.



São Paulo, 30 de agosto de 2021

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM